

PORTARIA PGJ/PI Nº 2224/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos contido Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0421.0007384/2020-52,

RESOLVE:

DESIGNAR servidores para atuarem em regime de plantão, com atuação exclusiva em matéria eleitoral, na forma especificada no Anexo Único da presente Portaria, assegurando aos servidores o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de compensação para cada 1 (um) dia trabalhado, podendo utilizar as horas acumuladas, referentes ao dia de trabalho realizado na atuação, para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

26ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA/PI	
DIA	SERVIDOR
07/11/2020	DANLEY DÊNIS DA SILVA
08/11/2020	DANLEY DÊNIS DA SILVA
14/11/2020	DANLEY DÊNIS DA SILVA
15/11/2020	DANLEY DÊNIS DA SILVA